

INFORMATIVO SOBRE A ENTREGA DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

Os acadêmicos que renovaram a matrícula para o 2º semestre de 2021 pela internet, conforme disposto em Edital disponível em www.univille.br/editais deverão entregar na Central de Atendimento Acadêmico duas vias do contrato de prestação de serviços com as assinaturas do contratante, uma testemunha e duas vias da ficha de matrícula nas datas e locais, conforme cronograma:

1.Campus Joinville: A entrega será por agendamento no link: [Agendar – Entrega de Contrato](#)

Cursos	Data de entrega	Local e horário
Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Naturologia, Nutrição e Odontologia;	04/08/2021 a 10/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 8h às 20h
Administração, C. Contábeis, C. Econômicas, Comércio Exterior, Gastronomia e Publicidade e Propaganda;	11/08/2021 a 17/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 8h às 20h
Artes Visuais, Cinema, Direito, Letras; Lic. Educ. Escolar Quilombola	18/08/2021 a 24/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 8h às 20h
Arquitetura e Urbanismo, Design, Engenharias, Sistemas de Informação;	25/08/2021 a 31/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 8h às 20h

2.Unidade Centro:

Cursos	Data de entrega	Local e horário
Medicina	15/07/2021 a 31/08/2021	Unidade Centro 08h às 12h e 13h às 17h

3.Campus São Bento do Sul:

Cursos	Data de entrega	Local e horário
Todos os cursos	15/07/2021 a 31/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 08h às 12h e 14h às 20h

4.Unidade São Francisco do Sul:

Cursos	Data de entrega	Local e horário
Todos os Cursos	15/07/2021 a 31/08/2021	Central de Atendimento Acadêmico 08h às 12h e 13h30min às 17h

O acadêmico **menor de 18 anos**, após realizar o procedimento de matrícula pela internet, deverá comparecer na CAA acompanhado de seu responsável legal, e munido dos seguintes documentos: RG e CPF (cópia ou original) do

respectivo responsável legal ficha de matrícula e 2 (duas) vias do contrato até a data prevista, conforme informativo disponível em www.univille.br/editais.

Caso o responsável legal não possa comparecer, deverá nomear procurador através de documento público ou particular devidamente autenticado em cartório, verdadeira ou semelhança. O procurador deverá ser maior de 18 anos, e deverá apresentar junto a procuração original e cópia do seu RG e CPF, e cópia do RG e CPF do outorgante.

Menores de 18 anos emancipados deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada no ato da entrega da documentação.

Joinville, 02 de junho de 2021.

A PRESIDÊNCIA